



**CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC**

69º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PATROCÍNIO

Data do evento: 28 a 30 de novembro de 2018
Nova Veneza/SC



CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC

COSEMS-SC

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina, COSEMS/SC, é uma entidade que representa potencialmente os interesses das Secretarias Municipais de Saúde e congrega todos os Secretários Municipais de Saúde como membros-efetivos.

Objetivos:

- Funcionar como órgão permanente de intercâmbio de experiências e informações de seus associados;
- Promover o fortalecimento da política de saúde das Secretarias Municipais nas esferas municipal, estadual e federal;
- Diligenciar no sentido de que as Secretarias Municipais de Saúde participem nas decisões tomadas pelos órgãos municipais, estaduais e federais, que lhes interessem diretamente;
- Encaminhar aos órgãos competentes propostas para equacionar os problemas da área da saúde;
- Promover estudos e propor soluções aos problemas relativos ao desenvolvimento da área da saúde;
- Orientar e promover a realização de congressos, conferências, seminários e outros eventos de interesse do setor saúde;
- Garantir representação das Secretarias Municipais de Saúde em toda e qualquer comissão da esfera estadual constituída para tratar de assuntos de interesse do setor saúde.

Os membros do COSEMS/SC fazem parte de todas as instâncias deliberativas e de negociação do setor saúde, como: Conselho Estadual de Saúde (CES), Comissão Inergestores Bipartite (CIB), Comissões Temáticas e Câmaras Técnicas, além de representação junto ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) e Comissão Intergestores Tripartite (CIT).



CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC

SOBRE O LOCAL DE REALIZAÇÃO

Uma bela estrutura inspirada na arquitetura italiana, com decoração medieval, o Palazzo Delle Acque Aquilino Luiz Cirimbelli, localiza-se na Tv. Osvaldo Búrigo, 79-269 - Centro, Nova Veneza - SC, CEP 88.865-000.

O espaço de 1.673 m² é dividido em: salão de eventos, onde serão colocados os stands e teatro com palco de 85 metros quadrados, onde serão apresentadas as palestras com acento para 420 pessoas.

SEJA UM PATROCINADOR DO CONGRESSO!

Aumente a visibilidade de sua marca vinculando-a a um evento de abrangência nacional na saúde pública. O patrocínio do congresso é direcionado a todas as instituições e empresas interessadas em associar sua marca à qualidade do evento.

PODE-SE PATROCINAR O EVENTO POR MEIO DE DUAS CATEGORIAS DISTINTAS

As opções para as organizações que desejam ter sua marca associada ao evento e apresentar seus produtos, serviços e tecnologias são:

1. PATROCINADOR OURO (STANDS 01 E 02): Valor unitário por cota R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Disponibilidade de cotas: 02. Cessão de Espaço com 24m² (vinte e quatro metros quadrados) e montagem de um estande careca (mesa e 4 cadeiras).

CONTRAPARTIDAS

1.1. Antes do Evento:

1.1.1. Exposição da logomarca. A logomarca do Patrocinador Ouro irá figurar em algumas peças do material promocional do evento, em local reservado aos Patrocinadores Ouro: (toda inserção de logomarca está condicionada ao recebimento da mesma dentro do formato e prazos estabelecidos e que sua inclusão será feita apenas em materiais ainda não publicados). A denominação de material promocional inclui:

- Inserção da logomarca nas Pastas a serem entregues aos participantes do evento.

1.1.2. Material para divulgação. Poderá ser enviada, mediante solicitação, mala direta de divulgação do evento para o *mailing list* de clientes do Patrocinador.

1.1.3. Programação Científica do Congresso. É reservado ao COSEMS-SC o direito de elaborar a programação científica do 69º Congresso, não sendo possível ao patrocinador interferir em seu conteúdo.

Rua Esteves Júnior, nº 160 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-130

E-mail: cosemssc@cosemssc.org.br - Fones: (48) 3664-8860 - (48) 3664-8861



CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC

1.2. Durante o Evento:

1.2.1. Participação no Congresso. O patrocinador terá direito a 05 (cinco) inscrições gratuitas com acesso às atividades do congresso mediante inscrição prévia, com direito a almoço no local nos dias do evento.

1.2.2. Estande Ouro. O patrocinador terá direito a um estande careca montado (mesa e 4 cadeiras), medindo 24m² (vinte e quatro metros quadrados) em área nobre da exposição. Caso o patrocinador opte pela customização do referido estande, as despesas relacionadas correrão sob sua inteira responsabilidade.

1.2.3. Material de Divulgação. Direito de encartar nas pastas distribuídas aos participantes uma lâmina com propaganda do Patrocinador, cuja produção será de sua inteira responsabilidade, com aprovação previa pelo COSEMS-SC. Os medicamentos e produtos de interesse para a saúde, conforme definição da Lei Federal 12.401/2011, deverão ainda atender aos seguintes critérios:

a) ser registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

b) ser medicamento com recomendação à incorporação ao SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC. Todos os materiais, independente de estarem relacionados a medicamento, produto de interesse para a saúde ou não, deverão conter aviso dizendo que seu conteúdo é de inteira responsabilidade do patrocinador, não havendo nenhum caráter de recomendação de compra ou uso pelo COSEMS-SC.

1.2.3.1. O material a ser encartado deverá ser apresentado até o dia 14/11/2018, para análise e aprovação do COSEMS-SC.

1.2.4. Inserção da Logomarca do Patrocinador no *banner* de Fundo de Palco do Auditório Principal do evento.

1.2.5. Direito de realização de ação promocional no seu próprio estande ou em um dos *lounges* dispostos nas áreas de feiras, a ser definido pela comissão organizadora do evento.

1.3. Após o Evento:

1.3.1. Contados 30 dias após o evento, o patrocinador poderá solicitar o *mailing list* completo dos participantes do congresso.

1.3.2. Disponibilização no *hot site* do congresso no Portal do COSEMS-SC da logomarca do Patrocinador durante 90 (noventa) dias, contados a partir do término do evento.

2. PATROCINADOR PRATA (STANDS 03,04,05 e 06): Valor unitário por cota: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Disponibilidade de cotas: 02. Cessão de Espaço com 12m² (doze metros e quadrados) e montagem de um estande careca (mesa e 4 cadeiras).



CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC

CONTRAPARTIDAS

2.1. Antes do Evento:

2.1.1. Exposição da logomarca. A logomarca do Patrocinador Prata irá figurar em algumas peças do material promocional do evento, em local reservado para Patrocinadores Prata: (toda inserção de logomarca está condicionada ao recebimento da mesma dentro do formato e prazos estabelecidos e que sua inclusão será feita apenas em materiais ainda não publicados). A denominação de material promocional inclui:

2.1.2. Material de Divulgação. Poderá ser enviada, mediante solicitação, mala direta de divulgação do evento para o *mailing list* de clientes do Patrocinador.

2.1.3. Programação Científica do Congresso. É reservado ao COSEMS-SC o direito de elaborar a programação científica do 69º Congresso, não sendo possível ao patrocinador interferir em seu conteúdo.

2.2. Durante o Evento:

2.2.1. Participação no Congresso. O patrocinador terá direito a 03 (três) inscrições gratuitas com acesso às atividades do congresso mediante inscrição prévia, com direito a almoço no local nos dias do evento.

2.2.2. Estande Prata. O patrocinador terá direito a um estande careca montado (mesa e 4 cadeiras), medindo 12m² (doze metros quadrados) em área nobre da exposição. Caso o patrocinador opte pela customização do referido estande, as expensas relacionadas correrão sob sua inteira responsabilidade. Serão fornecidas até 03 (três) credenciais para o *staff* que estará presente no estande (não contempla acesso às atividades do congresso e almoço), com direito a 03 (três) pastas.

2.2.3. Direito de realização de ação promocional no seu próprio estande ou em um dos *lounges* dispostos na área de feiras do evento, a ser definido pela comissão organizadora do evento.

2.2.4. Material de Divulgação. Direito de encartar nas pastas distribuídas aos participantes uma lâmina com propaganda do Patrocinador, cuja produção será de sua responsabilidade, com aprovação previa pelo COSEMS-SC. Os medicamentos e produtos de interesse para a saúde, conforme definição da Lei Federal 12.401/2011, deverão ainda atender aos seguintes critérios: a) ser registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e b) ser medicamento com recomendação à incorporação ao SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC. Todos os materiais, independente de estarem relacionados a medicamento, produto de interesse para a saúde ou não, deverão conter aviso dizendo que seu conteúdo é de inteira responsabilidade do patrocinador, não havendo nenhum caráter de recomendação de compra ou uso pelo COSEMS-SC.

2.2.4.1. O material a ser encartado deverá ser apresentado até o dia 14/11/2018, para análise e aprovação do COSEMS-SC.

2.3. Após o evento:

Rua Esteves Júnior, nº 160 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-130

E-mail: cosemssc@cosemssc.org.br - Fones: (48) 3664-8860 - (48) 3664-8861



**CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC**

- 2.3.1. Contados 30 dias após o evento, o patrocinador poderá solicitar o *mailing list* completo dos participantes do congresso;
- 2.3.2. Disponibilização no hot site do Congresso no Portal do COSEMS-SC da logomarca do Patrocinador durante 60 (sessenta) dias, contados a partir do término do evento.
-

Informações e contato:

WILLIAN WESTPHAL

Tel. (48) 984060818 (48) 3664-8860/8861

E-mails: financeiro@cosemssc.org.br